



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

DECRETO LEGISLATIVO N. 796, DE 13/9/2016

APROVA os nomes indicados para comporem o Conselho Estadual de Assistência Social e Cidadania - CEAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes a seguir, indicados para designação no Conselho Estadual de Assistência Social e Cidadania - CEAS, para cumprimento de restante do mandato.

DESIGNAR:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 - Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

Substituir a representação na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente: Alcilane Queiroz Costa e Wanderleya Ribeiro dos Santos por:

Titular: Márcio Rafael Rodrigues

Suplente: Suzana Maria Ramos da Costa

2 - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC

Substituir a representação na qualidade de Titular: Samara Zuleica do Nascimento por: **Aline Albuquerque da Cruz**

3 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

Substituir a representação na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente: Joselice Cavalcante Cardoso e Lena Mara Pereira Mendes por:

Titular: Sheibya Pantoja da Silva

Suplente: Edméia da Silva Holanda

4 - Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

Substituir a representação na qualidade de Suplente, respectivamente: Márcia de Alencar Monteiro por: **Rosaida Alves Bomfim Santos**

II - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

1 - Entidade representante de Trabalhadores do SUAS: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 15ª Região: substituir a representação na qualidade de Suplente: Darcy Ramos Amorim por **Andreia Santos Cavalcante**.

2 - Entidade representação de Organização de Assistência Social: Associação de Apoio a Criança com HIV - Casa Vhida: substituir a representação na qualidade de Suplente: Hevelline Natacha Lima Lira por **Priscila Marialva da Silva**.

3 - Entidade representação de Organização de Usuários do SUAS - Associação dos Cabos, Soldados e Taifeiros da Aeronáutica do Estado do Amazonas - ACASOTA: substituir a representação na qualidade de Titular: Priscila Dayane Sousa da Silva por **Fábio do Nascimento Pereira**.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

